

**Departamento Estadual de Transito – DETRAN**

Portaria 981/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025073211 (Processo Administrativo - P.A. nº 81/2020), especialmente o DESPACHO nº 2066/2020 SEI (000013638653) - GEAUD- 05004 da Gerência de Auditoria deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor do **Despachante Agência Nacional - COD. 232, CNPJ n. 25.038.332/0001-96** por, em tese, haver descumprido normas constantes na Portaria nº 2.350/1995, em seu Art. 16, inciso II (desempenhar com zelo e eficiência, os negócios a seus encargos) c/c inciso XI (comunicar a Coordenadoria de Credenciamento e Controle, o encerramento de suas atividades, Alteração do Contrato Social ou dispensas de funcionários.).

Art. 2º - Designar os servidores Samaritana Silva Correia, CPF: 753.945.371-00, Cargo: Assessor A8 - Presidente; Rayza Gomes Rodrigues CPF: 049.276.741-69 - Cargo: Assessor A9 - Vice-Presidente; Omar Sahb Filho, CPF: 690.175.491-49, Cargo: Assessor A7 - Secretário, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Art. 3º - Estabelecer o prazo previsto em lei, para a conclusão do processo de que trata o artigo 1º.

Art. 4º - À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria Técnica e Gerência de Credenciamento e Controle para as devidas providências.

Art. 5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 23 de junho de 2020.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 185671

Portaria 978/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 202000025031909, bem como o Despacho nº 2169/2020 - GEAUD (000013797729) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade e UF (nº atendimento **109579020**), do veículo marca **DUCATI/SCRAMBLER ICON**, placa **PAS1J50**, ano/modelo: **2015/2016**, chassi nº **95VK100AAGM000202**, do nome de **CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA** para **DANNYEL FELINTO BARBOSA**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA - CPF nº 493.152.851-15 no DISTRITO FEDERAL**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Diretoria de Operações e Gerência de Tecnologia para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 22 dias do mês de junho de 2020.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 185672

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 201900025061555; **ASSUNTO:** Contrato nº 025/2020; **OBJETO:** Locação de Imóvel para funcionamento da CIRETRAN de Amorinópolis/GO; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 23/06/2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 42.000,00; **PARTES:** DETRAN/GO e o Sr. MARCELINO PEREIRA DA SILVA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.29.61.06.122.1036.2127.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.05; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00147; **DATA:** 10/06/2020; **VALOR DA N.E.:** R\$ 4.690,00.

Protocolo 185776

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 201900025096543; **ASSUNTO:** Contrato nº 024/2020; **OBJETO:** Locação de Imóvel para funcionamento da CIRETRAN de Acreúna/GO; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 23/06/2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 214.320,00; **PARTES:** DETRAN/GO e a Sra. VILMA SILVA SANTOS CARVALHO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.29.61.06.122.1036.2127.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.05; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00144; **DATA:** 09/06/2020; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 26.194,67.

Protocolo 185777

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 - DETRAN/GO**

Nos termos do artigo 26 c.c. o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO a Declaração de Dispensa**, proferida pelo Diretor de Gestão Integrada, para celebrar o contrato de locação de imóvel de propriedade do Senhor CARLOS OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 359.906.191-20, pelo período de 60 (sessenta) meses, com valor mensal do aluguel de R\$ 4.239,00 (quatro mil duzentos e trinta e nove reais), perfazendo o total de R\$ 254.340,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta reais), para funcionamento da CIRETRAN de URUAÇU-GO conforme autos nº 201900025096526 Gabinete do Presidente do DETRAN-GO, 24/06/2020. Marcos Roberto Silva. Presidente.

Protocolo 185774

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020 - DETRAN/GO**

Nos termos do artigo 26 c.c. o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO a Declaração de Dispensa**, proferida pelo Diretor de Gestão Integrada, para celebrar o contrato de locação de imóvel de propriedade do Senhor COLEMAR FERNANDES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 530.369.481-04, pelo período de 60 (sessenta) meses, com valor mensal do aluguel de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais), perfazendo o total de R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais), para funcionamento da CIRETRAN de JARAGUÁ-GO conforme autos nº 202000025007394. Gabinete do Presidente do DETRAN-GO, 24/06/2020. Marcos Roberto Silva. Presidente do Detran.

Protocolo 185775

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**PROCESSO:** 201900025064962; **OBJETO:** Convênio de permissão de acesso sem ônus, para efetuar consulta de dados relativos à propriedade, endereço do proprietário do veículo, débitos fiscais, restrições administrativas ou judiciais; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir de 25/05/2020.

Protocolo 185778

**Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****Processo nº 201800022006244**

Extrato nº 015/2020

**1- AS PARTES**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO**, Autarquia Estadual